



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 988 PG: 122
Data: 13/04/22 a 17/04/22
[Assinatura]
Rúbrica

LEI Nº 1.681/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos no orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
01.9999-01.031.0102.1.150	4.4.90.61.00	criar	Ordinário	390.311,68
TOTAL SUPLEMENTADO				390.311,68

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, amparada nos artigos 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, de 17/03/1964, ficam por conta do superávit financeiro apurado no balanço da Câmara Municipal de Cantagalo, conforme documento em anexo.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, em 5 de abril de 2022.

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021				
(1) Conta Vinculada:	BB-3900-4 CEF-71031-1	Fonte de Recursos: Ordinários	Decreto Relacionado:	
Município: CANTAGALO-RJ				Exercício 2021
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)	
BRASIL- MOVIMENTO	16.000,00	RESTOS A PAGAR	16.000,00	
CEF- MOVIMENTO	390.311,68			
		SUPERÁVIT (4)	390.311,68	
TOTAL	406.311,68	TOTAL	406.311,68	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: CHEFE DA CONTABILIDADE
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 10/02/2022
Matrícula: 1074-0	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 06314978
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 10/02/2022
1074-0	Assinatura:
Presidente da Câmara Municipal	
Nome: CIRO FERNANDES PINTO	Data: 10/02/2022
Assinatura:	